



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.624

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.000578/2014-67;

as contrarrazões apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração;

o artigo 7º da Lei 8112/90, que a investidura se dá com a posse no cargo,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Arquimedes Martins Góis**, contra o resultado do **Concurso Público, campus Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD N.º 061/2013**, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo parecer da Pró-Reitoria de Administração fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 23 de maio de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente